DECRETO Nº. 12.801/2018

PRORROGA A CESSÃO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO INACIO DOS SANTOS À ESCOLA ESTADUAL "MARTIN CYPRIEN".

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017, a cessão do servidor Carlos Alberto Inácio dos Santos, Educador II – Educação Física, matrícula 99018501, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, à Escola Estadual "Martin Cyprien".

Art. 2º A cessão de que se trata o presente Decreto dar-se-á sem ônus para o Município, ficando a cargo da Escola Estadual "Martin Cyprien" o pagamento dos vencimentos do servidor e as obrigações sociais devidas pelo empregador.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município